

Publicação de resultado final

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, por meio da Superintendência de Programas Esportivos -SPE da Subsecretaria de Esportes – Subesp, e em cumprimento à Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no que couber à Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, ao Decreto Federal nº 7.984, de 8 de abril de 2013, alterado pelo Decreto de nº 11.010, de 28 de março de 2022, ao Decreto nº 48.660, de 28 de julho de 2023, ao Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, à Resolução Conjunta Segov/Age nº 001, de 31 de janeiro de 2024, como também à Lei Estadual nº 25.123 de 30 de dezembro de 2024 e à Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, torna público o resultado final do Edital de seleção de municípios Sedese Nº 04/2025 - Programa Geração Esporte, com base no item 6.2 do referido instrumento. Maiores informações no endereço eletrônico <http://social.mg.gov.br/esportes/geracao-esporte>.

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS APROVADOS	IPM
1º	Ubaí*	0,930362
2º	São João do Pacuí*	0,869863
3º	Ponto Chique*	0,868056
4º	Montalvânia*	0,863229
5º	Santa Fé de Minas*	0,849315
6º	Patis*	0,820988
7º	Chapada Gaúcha*	0,811594
8º	Divisópolis*	0,808889
9º	Francisco Badaró*	0,797101
10º	Botumirim*	0,788321
11º	Engenheiro Navarro*	0,783088
12º	Berizal*	0,782857
13º	Coração de Jesus*	0,778058
14º	Guaraciama*	0,751196
15º	Novorizonte*	0,737179
16º	Capitão Enéas*	0,723150
17º	Vargem Grande do Rio Pardo*	0,722222
18º	Jequitaiá*	0,714653
19º	Jaíba*	0,713463
20º	Ibiaí*	0,703196
21º	Serranópolis de Minas*	0,700730
22º	Urucuia*	0,694534
23º	Gameleiras*	0,691429
24º	Mato Verde*	0,680288
25º	Berilo*	0,676667
26º	São João da Lagoa*	0,666667
27º	São Romão*	0,662500
28º	Mirabela*	0,649254
29º	Minas Novas*	0,644772

CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIOS APROVADOS	IPM
MUNICÍPIOS APROVADOS PARA CADASTRO RESERVA		
30º	Juramento*	0,629630
31º	Francisco Dumont*	0,621302
32º	Lagoa dos Patos*	0,621053
33º	Japonvar*	0,617857
34º	Claro dos Poções*	0,617512
35º	Jenipapo de Minas*	0,593496
36º	Porteirinha*	0,561655

*Municípios prioritários pertencentes ao 2º Ciclo do programa Percursos Gerais, conforme anexo I do Edital 04/2025.

MUNICÍPIOS APROVADOS PARA CADASTRO RESERVA			
CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	IDHM	IDHM (EDUCAÇÃO)
37º	Rubelita**	0,582	0,443
38º	Virgem da Lapa**	0,610	0,488
39º	Capelinha**	0,653	0,527
40º	Teófilo Otoni**	0,701	0,598
41º	Araponga	0,536	0,339
42º	Catuji	0,540	0,382
43º	Palmópolis	0,565	0,437
44º	São José do Jacuri	0,566	0,417
45º	Santa Helena de Minas	0,567	0,474
46º	São João da Ponte	0,569	0,419
47º	Santo Antônio do Retiro	0,570	0,469
48º	Água Boa	0,576	0,403
49º	Santa Cruz de Salinas	0,577	0,463
50º	Aricanduva	0,582	0,454
51º	Coluna	0,583	0,430
52º	São José da Safira	0,583	0,432
53º	Cristália	0,583	0,482
54º	Verdelândia	0,584	0,462
55º	Nacip Raydan	0,585	0,377
56º	Montezuma	0,587	0,425
57º	Pai Pedro	0,590	0,520
58º	Ouro Verde de Minas	0,595	0,459
59º	Morro do Pilar	0,597	0,422
60º	Angelândia	0,597	0,473
61º	Materlândia	0,597	0,497
62º	Bandeira	0,599	0,454
63º	Padre Carvalho	0,599	0,471
64º	Catas Altas da Noruega	0,600	0,460
65º	Jequeri	0,601	0,451
66º	Diogo de Vasconcelos	0,601	0,464
67º	Franciscópolis	0,603	0,471

68º	Grão Mogol	0,604	0,482
69º	Divino	0,605	0,421
70º	Santa Bárbara do Monte Verde	0,606	0,438
71º	Felício dos Santos	0,606	0,494
72º	São Sebastião do Anta	0,607	0,490
73º	Salto da Divisa	0,608	0,453
74º	Jampruca	0,609	0,479
75º	Santa Margarida	0,610	0,455
76º	Santa Rita de Minas	0,613	0,464
77º	Santa Bárbara do Leste	0,613	0,473
78º	Presidente Juscelino	0,614	0,483
79º	Campanário	0,616	0,464
80º	Datas	0,616	0,524
81º	Virgolândia	0,620	0,497
82º	São Félix de Minas	0,620	0,510
83º	Senador Modestino Gonçalves	0,620	0,539
84º	Dom Joaquim	0,622	0,482
85º	São Pedro do Suaçuí	0,622	0,501
86º	Divinolândia de Minas	0,623	0,495
87º	Pedra do Anta	0,624	0,466
88º	Capitão Andrade	0,624	0,478
89º	Barra Longa	0,624	0,482
90º	Ervália	0,625	0,460
91º	Joanésia	0,626	0,495
92º	Olhos-D'Água	0,626	0,498
93º	Senhora dos Remédios	0,626	0,548
94º	Cuparaque	0,627	0,497
95º	Bugre	0,627	0,511
96º	Espinosa	0,627	0,526
97º	São Geraldo do Baixio	0,630	0,482
98º	Acaiaca	0,630	0,499
99º	Nova Módica	0,630	0,527
100º	Desterro do Melo	0,631	0,503
101º	Matipó	0,631	0,511
102º	São Sebastião do Rio Preto	0,632	0,472
103º	Presidente Bernardes	0,632	0,521
104º	Entre Folhas	0,634	0,521
105º	Caranaíba	0,634	0,533
106º	Itueta	0,635	0,485
107º	Dores de Guanhões	0,636	0,512
108º	Bonfim	0,637	0,464
109º	Oratórios	0,637	0,500
110º	Sabinópolis	0,638	0,502
111º	Carbonita	0,638	0,529

112º	São Domingos das Dores	0,638	0,539
113º	São Francisco	0,638	0,542
114º	Formoso	0,640	0,510
115º	São João do Manteninha	0,640	0,522
116º	Machacalis	0,640	0,552
117º	Almenara	0,642	0,518
118º	Passabém	0,642	0,533
119º	Taparuba	0,645	0,557
120º	Alpercata	0,646	0,521
121º	Itamarandiba	0,646	0,547
122º	Fernandes Tourinho	0,646	0,550
123º	Carlos Chagas	0,648	0,513
124º	Felixlândia	0,648	0,514
125º	São João do Oriente	0,648	0,536
126º	Canaã	0,649	0,532
127º	Barão de Monte Alto	0,649	0,533
128º	São João do Manhuaçu	0,650	0,498
129º	Periquito	0,651	0,555
130º	Silveirânia	0,652	0,511
131º	Guarará	0,652	0,532
132º	Abre Campo	0,654	0,525
133º	Galiléia	0,654	0,546
134º	Francisco Sá	0,654	0,572
135º	Belo Vale	0,655	0,514
136º	Raul Soares	0,655	0,520
137º	Carmo da Cachoeira	0,655	0,523
138º	Chalé	0,655	0,561
139º	Augusto de Lima	0,656	0,557
140º	Brasília de Minas	0,656	0,568
141º	São Pedro dos Ferros	0,659	0,576
142º	São Francisco de Paula	0,660	0,537
143º	São Francisco do Glória	0,663	0,541
144º	Papagaios	0,666	0,545
145º	Várzea da Palma	0,666	0,573
146º	Tapiraí	0,667	0,522
147º	Santana do Garambéu	0,667	0,558
148º	Jacuí	0,668	0,540
149º	Coronel Pacheco	0,669	0,565
150º	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,669	0,591
151º	Resplendor	0,670	0,543
152º	Liberdade	0,672	0,537
153º	Senador Cortes	0,674	0,534
154º	Alvinópolis	0,676	0,577
155º	Ewbank da Câmara	0,676	0,601

156º	Gurinhata	0,680	0,525
157º	Patrocínio do Muriaé	0,682	0,576
158º	Catas Altas	0,684	0,582
159º	Piranguçu	0,685	0,599
160º	Rio Piracicaba	0,685	0,605
161º	Guanhães	0,686	0,576
162º	Carmo da Mata	0,689	0,572
163º	Nazareno	0,690	0,597
164º	Conceição da Aparecida	0,691	0,566
165º	Ipanema	0,693	0,586
166º	Pequeri	0,694	0,557
167º	Janaúba	0,696	0,649
168º	Manhumirim	0,697	0,589
169º	João Pinheiro	0,697	0,630
170º	Andrelândia	0,700	0,621
171º	Nova Ponte	0,701	0,562
172º	Guaranésia	0,701	0,589
173º	Ibiraci	0,706	0,591
174º	Santa Bárbara	0,707	0,642
175º	Rio Paranaíba	0,709	0,575
176º	Santa Vitória	0,710	0,576
177º	Carmo do Cajuru	0,710	0,605
178º	Limeira do Oeste	0,710	0,620
179º	Medeiros	0,711	0,584
180º	Itapeçerica	0,713	0,618
181º	Goianá	0,716	0,644
182º	Tombos	0,718	0,607
183º	Capinópolis	0,723	0,601
184º	Arapuá	0,724	0,608
185º	Ubá	0,724	0,620
186º	Pará de Minas	0,725	0,628
187º	Patrocínio	0,729	0,628
188º	Raposos	0,730	0,661
189º	Sacramento	0,732	0,619
190º	Muzambinho	0,740	0,652
191º	Delfinópolis	0,740	0,661
192º	Três Corações	0,744	0,660
193º	Iturama	0,747	0,674
194º	Confins	0,747	0,711
195º	Cataguases	0,751	0,685
196º	Pedro Leopoldo	0,757	0,700
197º	Sete Lagoas	0,760	0,705
198º	Ouro Branco	0,764	0,680
199º	Pouso Alegre	0,774	0,704

200º	Viçosa	0,775	0,696
201º	Itaú de Minas	0,776	0,711
202º	Lagoa Santa	0,777	0,693

**Municípios prioritários pertencentes a Região do Vale do Lítio, conforme anexo I do Edital 04/2025.

Serão contemplados os 29 (vinte e nove) primeiros municípios desse ranking, correspondentes ao número de vagas disponíveis no edital 04/2025. Os demais municípios irão compor o cadastro de reserva podendo ser feita a convocação, através de comunicado publicado no endereço eletrônico da Sedese (www.social.mg.gov.br), em algumas das condições estabelecidas no item 8.5 do certame.